

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1844/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0230441/2024-34  
PROCESSO N.º 1260.01.0230432/2024-83

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 76 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1074, de 6 de setembro de 2025, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do CELAR – Centro Educacional Professor Lucas Ribeiro, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça São Vicente de Paulo, n.º 1, Centro, em Campina Verde, passando da entidade Escola Santa Terezinha Ltda - ME para a entidade CELAR – Centro Educacional Professor Lucas Ribeiro Ltda – ME.

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora CELAR – Centro Educacional Professor Lucas Ribeiro Ltda – ME.

SRE – Uberlândia

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/09/2025